



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

Às oito horas e trinta minutos do dia 01 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4.632/2021, para abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

Participaram do presente Pregão as seguintes empresas:

1. OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME;
2. SCHEILA APARECIDA WEISS - ME.
3. GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME;
4. INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC;

Compareceram para acompanhar a sessão e se credenciaram para participar da etapa de lances os representantes das empresas abaixo listadas:

1. JOSUÉ JULIEN, da empresa: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME;
2. GILBERTO FICAGNA, da empresa: SCHEILA APARECIDA WEISS - ME.
3. ARNO GOLDSCHMIDT, da empresa: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME
4. A empresa INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC entregou documentação no dia 29 de janeiro de 2021 às 11:13 horas, porém não houve credenciado.

As empresas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

A seguir passou-se para a abertura dos envelopes com as propostas escritas. Após análise passou-se para a etapa de lances, conforme planilha em anexo.

A empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME restou desabilitada para a etapa de lance, pois apresentou preço superior em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço. Foi ofertado 05 (cinco) minutos à empresa para verificação e confirmação, conforme o item 7.3 do edital;-

Logo após, a empresa confirmou a informação e autorizou prosseguir com a sessão;

No momento da etapa de lances, a pregoeira alertou por inúmeras vezes os licitantes presentes a respeito dos valores que estavam sendo ofertados. Porém as empresas assumiram por inteira responsabilidade cumprir com a entrega do objeto neste valor.

A seguir passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da empresa vencedora.

Em consulta efetuada no CEIS verificou-se que a empresa não possui suspensão ou foi declarada inidônea.

A empresa SCHEILA APARECIDA WEISS – ME solicitou a verificação do Atestado de Capacidade Técnica da empresa vencedora, visando compatibilidade do mesmo com a exigência em edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Para averiguação, a pregoeira solicitou às empresas participantes para que se retirassem da sessão por 05 (cinco) minutos. Conforme análise da pregoeira e equipe de apoio, constatou-se que a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, apresentou três atestados de Capacidade Técnica, sendo estes compatíveis com o exigido no item 6.1.4 – b, do edital. Restando comprovada a capacidade técnica da empresa. Após repassada a informação para a empresa questionadora, a mesma acatou e solicitou que esta informação constasse em ata;

A empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, restando a mesma devidamente habilitada.

A seguir o Pregoeiro oportunizou para manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação.

Findas as etapas do presente pregão, a Pregoeira declarou vencedora do pregão N.º 02/2021, a empresa abaixo listadas com seu respectivo item vencedor:

**Participante: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORARIO, PARA AS FUNÇÕES DOS SEGUINTE CARGOS: PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º A 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MONITOR ESCOLAR, PROFESSOR ADJUNTO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LINGUAGEM ARTÍSTICA E NATURAL, MOTORISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM CURSO EM SALA DE VACINA, AUXILIAR DE FARMÁCIA E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. A REFERIDA CONTRATAÇÃO COMPREENDE OS SERVIÇOS DE: ELABORAÇÃO DE EDITAL, INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA OS CARGOS ACIMA DESCRITOS; FORNECIMENTO DE RESULTADOS; CONTRATAÇÃO DE FISCAIS; JULGAMENTO E RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.	UN	01	8.450,00

**Valor total da empresa R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Nada mais havendo a tratar, Eu, ANDRESSA GREGOLIN DONZELLI, Pregoeira do Município de União do Oeste, lavrei a presente ata que será assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes. Digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

\_\_\_\_\_  
ANDRESSA G. DONZELLI  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
EDNA CASSARO  
Apoio

\_\_\_\_\_  
SUÉLEM DAL SANTO TESSARO  
Apoio

\_\_\_\_\_  
HELIAS ALVES  
Apoio

\_\_\_\_\_  
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME

\_\_\_\_\_  
SCHEILA APARECIDA WEISS – ME

\_\_\_\_\_  
GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME